

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI 23411.012419/2026-15

FAVORECIDO: Rosana Maria da Cunha Santos Consertlab

CNPJ: 41.954.139/0001-51

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em Capela de Exaustão, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à sua completa execução, para atendimento das necessidades do IFPR - Campus Colombo.

VALOR: R\$ 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete reais).

Tendo em vista tratar-se de montante inferior ao limite estabelecido, nos termos do que regulamenta o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa poderá ser dispensada de licitação, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Face às razões acima expostas, reconheço e autorizo a dispensa de licitação e a contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a execução do objeto acima especificado.

Juliano Alberi dos Santos
Diretor de Planejamento e Administração

Ciro Bächtold
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 20/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 20/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342767** e o código CRC **CF08C45A**.